

Data de assinatura: 08/02/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.206,00 — Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.258,00. Vigência: 13/02/2023 até 31/12/2023. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís — MA, 14/02/2023; Lívia Guanaré Barbosa Borges — Assessoria Jurídica — DPE/MA.

Resenha nº 105/2023 – 00541.047.001/2022 – TCE nº 224/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e PEDRO VICTOR CHAGAS FERREIRA. Interveniente: FACULDADE LEGALE – FALEG. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de Pós – Graduação em DIREITO CONSTITUCIONAL APLICADO. Data de assinatura: 06/06/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.520,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.572,00. Vigência: 07/06/2022 até 11/02/2023. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 14/02/2023; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 106/2023 — 00432.047.001/2023 — TCE nº 506/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e LHETICIA DE FREITAS GOMES. Interveniente: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de Pós — Graduação em DIREITOS HUMANOS E MOVIMENTOS SOCIAIS. Data de assinatura: 27/11/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.520,00 — Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.572,00. Vigência: 28/11/2022 até 13/08/2023. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís — MA, 14/02/2023; Lívia Guanaré Barbosa Borges — Assessoria Jurídica — DPE/MA.

Resenha nº 112/2023 – 00465.047.001/2023 – TCE nº 034/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e INGRID SHIRLEY GOULART RIBEIRO. Interveniente: FACULDADE LEGALE – FALEG. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de Graduação em DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES. Data de assinatura: 30/01/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.520,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.572,00. Vigência: 06/02/2023 até 21/07/2023. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 16/02/2023; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 115/2023 – Processo nº 0196/2023 de Desligamento do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório nº 0011/2022 do Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Lucas França Castro. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 30/12/2022. ARQUI-VAMENTO: Pasta de resenhas 2023. São Luís, 23/02/2023. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMO DE COOPERAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHADOTERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICAN° 004/2023 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 62.773/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. - IDEA;

DO OBJETO: A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO 2º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CI-DADANIA DE IMPERATRIZ; DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA POR 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSI-NATURA; DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS: O TERMO NÃO IMPLICA EM QUALQUER TRANSFERÊNCIA DE VALORES ENTRE OS PARTÍCIPES, DEVENDO CADA QUAL ARCAR COM OS CUSTOS PRÓPRIOS, INERENTES ÀS OBRI-GAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE INSTRUMENTO; DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO É REGI-DO, NO QUE COUBER, PELAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2023. ASSINA-TURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREI-RA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; RODRIGO ALMEIDA DE OLIVEIRA - RE-PRESENTANTE LEGAL DO IDEA.

TERMOS DE FOMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 18296/ 2023 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário SR. YURI ARRUDA MILHOMEM, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARACRIOULA, com CNPJ nº 05.426.798/0001-51, sediado na Rua Inglês de Sousa, nº 65, Bairro Liberdade, São Luís - MA, CEP: 65.035-300, neste ato representado por seu presidente, SR. MARLISSON PEREIRA CÂ-MARA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 612.364.633-82, residente e domiciliado em São Luís/ MA. OBJETO: promoção do projeto "Carnaval 2023". BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. VA-LOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023. ASSINATURAS: YURI ARRUDA MILHOMEM E MARLISSON PEREIRA CÂMARA. DANIEL ARRUDA PIRES Assessoria Jurídica ID nº 882793-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 17140/ 2023 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário SR. YURI ARRUDA MILHOMEM, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E FOLCLÓRI-CA BRILHO DA JUVENTUDE, com CNPJ nº 04.832.815/0001-98, sediado na Rua 14, Quadra 05, nº 06 - Maiobão, em São Luís - MA, CEP: 65.137-000, neste ato representado por sua presidente, MARIA RAIMUN-DA BOGÉA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 064.186.513-91, residente e domiciliada em São Luís/MA. OBJETO: promoção do projeto "Carnaval 2023". BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023. ASSINATURAS: YURI ARRUDA MILHOMEM E MARIA RAIMUNDA BOGÉA. DA-NIEL ARRUDA PIRES Assessoria Jurídica ID nº 882793-1.